



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes
EDITAL Nº 02/2022 – Proaes PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICO - PRÓ-CIÊNCIA 1º
SEMESTRE
RESULTADO I

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes- torna público o Resultado I da presente seleção. Os candidatos indeferidos deverão ler este Edital por completo para saberem como apresentar recurso contra este Resultado. O prazo máximo para apresentação dos Recurso é de 5 dias, a partir do indeferimento. Os alunos que não apresentarem recurso dentro do prazo serão automaticamente desclassificados. O prazo para análise e publicação do resultado dos recursos é de 10 dias a partir da interposição do Recurso na plataforma de bolsas e Programas.

Nome	Matrícula	Curso	Situação	Motivo
Aline da Silva Lima	20210170039	Licenciatura em Pedagogia	Indeferida	Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante, (falta da aluna) Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside, referente ao mês em que o estudante foi classificado no presente programa ou mês anterior e dos familiares, Declaração de desemprego com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial, Anexo II, Observações ou esclarecimentos:, Aluna demonstrou não ter lido o edital, pois entregou somente um documento. A leitura completa do edital é requisito para a classificação. Desta forma, aluna deverá ler o edital por completo. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados,

				<p>(falta da aluna e da mãe)\u003B Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, (Falta da aluna e da Mãe) Requerimento de auxílio preenchido e assinado (anexo I do presente edital);, Cópia do comprovante de inscrição no evento;, Cópia da programação da atividade/evento de caráter científico;, Carta de aceite de trabalho;, Termo de anuência preenchido e assinado pelo solicitante sobre ações de contrapartida 4 após o evento. (Anexo II do presente Edital);, Declaração expedida pela Coordenação do curso atestando que o evento de caráter científico é da mesma área de formação na qual o estudante está matriculado;,</p>
Ana Flavia Marinho Soares	20211920036	Bacharelado em Direito	Indeferida	<p>Falta requerimento do auxílio preenchido e assinado pela aluna; cópia do comprovante de inscrição da aluna no evento; c) Cópia da programação da atividade/evento de caráter científico; Carta de aceite de trabalho; Termo de anuência preenchido e assinado pelo solicitante sobre ações de contrapartida após o evento ; Declaração expedida pela Coordenação do curso atestando que o evento de caráter científico é da mesma área de formação na qual o estudante está matriculado; Faltam extratos bancários dos dois últimos meses dos avós.</p>

Rio Branco - AC, 22 de fevereiro de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 23/2021

